Decreto Executivo n.º 132, de 05 de maio de 2015.

Institui a Comenda do Sexagésimo aniversário do Município de Tenente Portela.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

DECRETA

Art. 1º. Fica Instituída a Comenda do Sexagésimo Aniversáriodo Município de Tenente Portela para homenagear as pessoas que participaram do processo de Emancipação.

§ 1º. Serão homenageados os Membros da Comissão Emancipacionista ou familiares.

§ 2º. Serão homenageados os Ex-Prefeitos e Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 3º. Serão homenageadostodos os cidadãos que votaram no plebiscito de emancipação e que residem nos Municípios de Tenente Portela, Miraguaí, Derrubadas, Vista Gaúcha e Barra do Guarita.

§ 4º. Serão homenageados com a comenda os cidadãos que compuseramo primeiro Secretariado Municipal de Tenente Portela ou familiares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se
Aos 05 dias do mês de maio de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretário de Administração.